



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

EDITAL Nº 05/2018

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA/TUTORIA –CAMPUS POUSO ALEGRE**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Tutoria do IFSULDEMINAS (PTI) – Campus Pouso Alegre, torna público o presente edital para estabelecer a contratação de tutores para o primeiro semestre letivo de 2018 com bolsa.

**1. DO PROGRAMA**

O Programa de Tutoria do IFSULDEMINAS (PTI) – Campus Pouso Alegre está vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Campus.

O objetivo da criação do PTI é o de reduzir os índices de reprovação e de evasão de estudantes em consonância com o Programa de Permanência, Acesso e Êxito descrito no PDI do IFSULDEMINAS e ao mesmo tempo propicia e estimula os estudantes de licenciaturas e outras áreas a possibilidade de exercício de atividades.

O Programa dá apoio acadêmico-pedagógico àqueles que ingressam na IFSULDEMINAS, apresentando dificuldades no conhecimento prévio de alguns conteúdos como matemática, física e química que são disciplinas bases dos cursos de engenharia e licenciaturas.

As deficiências são determinadas em função do índice de acerto nas questões de múltipla escolha do vestibular e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Os alunos são encaminhados para a realização de tutoria em turmas específicas para trabalharem às dificuldades oriundas da formação da educação básica. Os tutores que assistem aos estudantes ao longo do semestre são orientados por Professores da área correspondente a tutoria. As disciplinas ofertadas na tutoria não são obrigatórias e não geram dependência e ao final do semestre aplica – se o conceito de satisfatório e não satisfatório e o discente tutorando recebe um certificado de conclusão do programa de tutoria.

## **2. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados por todos os cursos e professores-orientadores no acompanhamento e avaliação do trabalho de tutoria nos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre durante o semestre I de 2018.

## **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente exercer a função tutor:

3.1- Estar regularmente matriculado em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;

3.2- Poderão se inscrever alunos dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS que tenham cursado pelo menos dois períodos letivos e que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas correlatas a serem definidas no edital.

3.3- No ato da prova escrita, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado a(s) disciplina(s) exigida(s) no edital.

3.4- Os candidatos deverão apresentar, no ato da prova escrita, o histórico escolar.

3.5- Os candidatos deverão disponibilizar 08 horas semanais para cumprimento das atividades de tutoria.

3.6- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

3.7- Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

## **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO TUTOR/TUTOR**

4.1- Executar o plano de ensino estabelecido em conjunto com o Docente orientador;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de exercícios, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Motivar os estudantes que apresentam dificuldades em conteúdos básicos;

4.4 Fazer a verificação da frequência dos estudantes durante as atividades de tutoria em diário específico;

4.5 Corrigir as atividades propostas na tutoria em consonância com plano de ensino;

4.6 Cumprir, (08) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em seu curso regular.

## **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA TUTORIA/TUTORIA**

5.1 Orientar o tutor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o tutor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do tutor quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4 Ajudar na estruturação do plano de ensino do tutor e verificar as atividades que serão propostas no programa;

5.5 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, bem com a ficha de frequência dos tutorandos;

5.6 Identificar falhas eventuais no Programa de tutoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa;

5.7 Acompanhar e informar mensalmente a frequência do tutor a equipe do PTI na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

6.1 Ao final do semestre, o tutor deverá entregar o relatório de atividades (Anexo I) ao professor-orientador e este à equipe responsável pelo Programa de Tutoria do Campus, acompanhados dos anexos II, III e IV ou documentos equivalentes.

## **7. DAS DISCIPLINAS, BOLSAS, INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E CRONOGRAMA**

As disciplinas elencadas neste edital foram baseadas no processo seletivo para ingresso nos cursos superiores por meio da análise das notas dos estudantes e serão ofertadas na forma de tutoria conforme demanda institucional.

### **7.1 Disciplinas com Tutores Bolsistas**

Os conteúdos das disciplinas com os seus respectivos quantitativos estão disponibilizados por meio do **ANEXO V**. O valor da Bolsa é de R\$ 200,00. O período em que ocorrerá a percepção dos valores compreenderá o período de abril a junho de 2018 (três meses) de modo que a atividade de tutor se encerre junto com o calendário acadêmico. Não é permitida a acumulação de bolsas oriundas de Instituições Públicas. Auxílios estudantis concedidos por meio da assistência social do IFSULDEMINAS não se enquadram na premissa supracitada. O tutor poderá ser reconduzido para o semestre seguinte se houver interesse de ambas as partes (Tutor e Equipe Responsável pelo Programa de Tutoria), sendo que as datas do início dos trabalhos serão definidas pela Equipe Responsável pelo Programa de Tutoria. Esta recondução poderá ocorrer com bolsa ou não o que será definido pela Equipe Responsável pelo Programa de Tutoria e será comunicado com antecedência ao tutor para que o mesmo possa manifestar seu interesse.

### **7.2 Inscrições e Cronograma**

As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://goo.gl/forms/jPIhpBQ3xosqntzsU2>

É necessário o preenchimento correto das informações solicitadas no formulário.

O cronograma das ações ocorrerá conforme **ANEXO VI**.

### **7.3 Critério de Seleção dos Tutores**

7.3.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois docentes da área de interesse do edital.

7.3.2 O exame dos candidatos constará de duas etapas:

1.<sup>a</sup> - Prova Escrita e avaliação do Histórico Escolar, que são eliminatórias; e

2.<sup>a</sup> - Prova Oral.

7.3.3 Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita e ao histórico escolar;

7.3.4 A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos dois examinadores;

7.3.5 A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

7.3.6 A nota mínima para aprovação no concurso será de 60 pontos. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme as necessidades do Programa. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação nas disciplinas solicitados no edital. Persistindo o empate terá preferência o estudante com maior tempo de curso.

7.3.7 A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

## **8. DO CANCELAMENTO**

O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.1 Por indicação do professor-orientador após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Tutoria do Campus;

8.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da tutoria;

8.3 Por trancamento da matrícula;

8.4 Por infrequência sem a devida justificativa ao professor-orientador;

8.5 Por não apresentar o relatório semestral ou apresentar a lista de frequência dos tutorandos ao professor-orientador responsável;

8.6 Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

8.7 Em caso de cortes orçamentários oriundos de instâncias superiores.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do tutor com o IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

9.2 As atividades desenvolvidas pelos tutores, com base neste edital, podem ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou como Estágio

Supervisionado na hipótese de haver tais previsões nos PPC's de seus respectivos cursos regulares.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de tutoria do Campus em articulação com a Coordenação de Ensino e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pouso Alegre, 06 de março de 2018.



**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. Siape: 1796641 - Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

## ANEXO I

### RELATÓRIO SEMESTRAL DA TUTORIA DE ENSINO

(A ser preenchido pelo tutor)

Disciplina/área da tutoria:
Período previsto para execução da tutoria:
Nome do Tutor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na tutoria:
Nome do Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da tutoria:
Descrição das atividades previstas do plano de trabalho do tutor:
Descrição das atividades realizadas pelo tutor previstas no plano de trabalho:
Descrição das atividades realizadas pelo tutor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de tutoria:
Descrição do acompanhamento do professor-orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador: Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:
Autoavaliação do desempenho do tutor: Justificativa:

(A ser preenchido pelo professor-orientador)

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de tutoria:
Avaliação do desempenho do tutor: Justificativa:
Avaliação do desempenho do tutor realizada pelos discentes da disciplina objeto da tutoria:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor-orientador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### Formulário de avaliação da tutoria de ensino

(A ser preenchido pelo discente atendido pela tutoria)

Qual tutoria de ensino você frequentou?
Quantas vezes você compareceu à tutoria?
Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da tutoria:
Nome do tutor:
Avaliação do desempenho do tutor: Justificativa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO III

PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO TUTOR

Disciplina:

---

Professor

responsável:

---

Tutor:

---

Mês/Ano:

---

Data	Nome Legível	Horário de tutoria	Local de Tutoria	Assinatura

---

Professor Responsável pela Tutoria



ANEXO IV

PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DE TUTORIA

Disciplina:

\_\_\_\_\_

Professor

responsável: \_\_\_\_\_

Tutor:

\_\_\_\_\_

Local:

\_\_\_\_\_

Data	Nome Legível	Turma	Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura do tutor

\_\_\_\_\_

Assinatura do orientador

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO V – DISCIPLINAS E CONTEÚDOS

Disciplina para Tutoria: Matemática

Números de tutores: 2

Conteúdo para a prova escrita e oral: Conjuntos. Funções. Polinômios. Equações e Inequações. Geometria plana e espacial.

Disciplinas Correlatas: Pré-Cálculo, Cálculo I

Disciplina para Tutoria: Química

Números de tutores: 2

Conteúdo para a prova escrita e oral: ligações químicas e interações intermoleculares. Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos): Nomenclatura e reações. Estequiometria e balanceamento de equações. Oxirredução. Identificação de funções orgânicas.

Disciplinas Correlatas: Química Geral

Disciplina para Tutoria: Física

Números de tutores: 1

Conteúdo para a prova escrita e oral: Movimento retilíneo. Vetores. Movimento em duas dimensões. Leis de Newton e aplicações. Energia cinética e trabalho. Energia potencial e conservação da energia mecânica. Impulso e momento linear. Conservação do momento linear. Fluidos. Ondas.

Disciplinas Correlatas: Física I

## ANEXO VI – Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>07 A 16 MARÇO</b>
<b>AVALIAÇÕES</b>	<b>19 A 23 DE MARÇO</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>26 DE MARÇO</b>
<b>ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	<b>27 DE MARÇO</b>
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>	<b>02 DE ABRIL</b>